



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 191/2011

Concede Licença Prêmio à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**.

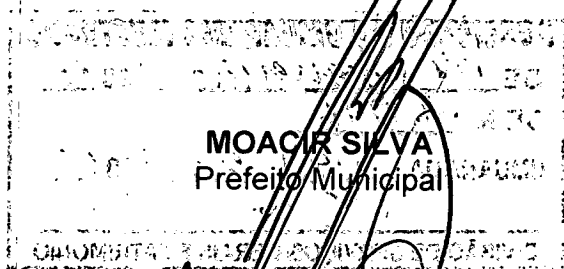
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.605.050-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 924.716.339-00, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 4542/2006, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 08 de fevereiro de 2011 a 08 de maio de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 04/1 Janeiro 12011
DE N.º 9.096
UBUARANA, 04/1 02 12011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO